



DECRETO N°06/2026 de 30 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO N° 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium - TO, edital nº 001/2023, e homologado pelo DECRETO N° 05/2024 - de 01 de março de 2024:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0052550	MONICA BANDEIRA BRITO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3° APROVADO
0032700	TÂNIA BERNALDO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	7° APROVADO
0102790	ROSA ENY GONÇALVES DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	8° APROVADO
0016910	ALEXANDRE DE ARAUJO OLIVEIRA	DIGITADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	1° APROVADO
0009520	VALERIA RIBEIRO FERREIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	1° APROVADO
0088760	GILMARA NORBERTO BORGES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA SAÚDE	1° APROVADO
0016910	POLLIANA SOUSA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13° APROVADO
0079250	LEILIANA RODRIGUES DOS SANTOS ASSUNÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14° APROVADO
0040050	LUCIANA MARTINS GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15° APROVADO
0070000	LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16° APROVADO
0013910	IDEANE SANTOS FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17° APROVADO
0035470	VANDA BARREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18° APROVADO
0088220	VANISE DIAS DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	1° APROVADO
0077030	RUGGERI RAUNY GOMES SILVA	FARMACEUTICO	3° EXCEDENTE
0023540	BRUNNA NUNES BARBOSA	INSPETOR DE VIGILANCIA SANITARIA	1° APROVADO

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do **Edital de Concurso Público nº 001/2023.**

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2cce22-300120261422533803**